

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 477/2026

Unaí, 19 de maio de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0017516/2025-40].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 69 (136749360), Folha de Decisão (139225812) e errata (139388574) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 9,873959 hectares, Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem 9,572799 hectares e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,011567 hectares.", pleiteado no processo em epígrafe.)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 19/05/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140180518** e o código CRC **BDBE429A**.